

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024 - Análise técnica de proposta - Grupo 1 - DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

30 de outubro de 2024 às 11:43

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2024** (SEI nº 2024/000033865-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA** - CNPJ 02.648.737/0001-40, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **31/10/2024**, às **10:00**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

Membro da COLIC/TJAM

4 anexos

 **Catálogo - 10565.pdf**
119K

 **Valores Ofeertados - Display.pdf**
109K

 **Catálogo - 100433.pdf**
125K

 **Proposta.pdf**
207K

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

30 de outubro de 2024 às 12:49

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Após análise da documentação enviada em cotejo com o Termo de Referência (TR) do **processo adm. 2024/000033865**, a DVPM informa que os itens ofertados na proposta da empresa DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA **ATENDEM** ao exigido no sobredito TR.

Ademais, os valores da Proposta Ajustada são inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo). E não se vislumbra óbice à exequibilidade da proposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Djalma Takeshi Souza Ishizawa

Servidor

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Seção de Planejamento

Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)